

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 422, DE 30/04/2026.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.761.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.761.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21910	R\$ 400.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 4.361.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.761.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.1.2591	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	22910	R\$ 4.100.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	3.3.9.0.39	1704	22441	R\$ 261.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.31	1501	22085	R\$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.761.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Esta publicação consiste na republicação do Diário Oficial do Município – DOM, de 17 de abril de 2026, edição 28, página 5.

PORTARIA Nº 1044/2026.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR EFETIVO IGOR RODRIGUES PACHECO
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, IGOR RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 3001460, do cargo Comissionado Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Controladoria Geral do Município, com validade a partir de 01.04.2026.
Art. 2º Nomear, IGOR RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 3001460, do cargo Comissionado Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município, com validade a partir de 01.04.2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 13 de abril de 2026
Cinthia Madeira da Silva
Controladora Geral do Município

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 CONTRATO N.º 91/2024, DE 30 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE MARICÁ N.º 19, PÁGINA 04, EM 06 DE ABRIL DE 2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VETERINÁRIA POUBEL LTDA.
PROCESSO: 15912/2023
CONTRATO: 91/2024
ONDE SE LÊ:
“FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 91/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 25 DE MARÇO DE 2026.”
LEIA-SE:
“FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 91/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 25 DE MARÇO DE 2027.”
Publique-se.
Maricá, 29 de abril de 2026.
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 90018/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2026
Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Licitação na modalidade Dispensa, com fulcro na Lei